

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato

## EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Art. 61, § Único, da Lei Federal nº 8.666/93, publica o presente Extrato de Contrato para a devida produção de direito:

CONTRATO Nº: 002/2011

PROCESSO Nº: IL. 002/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

CONTRATADA: CASTRO ASSESSORIA JURIDICA

OBJETO: A Contratante, utilizando suas prerrogativas legais, com base na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, Art. 25, inciso II, para Contratação de Serviços Técnicos, combinado com Art. 13, Inciso III, Assessoria e Consultoria, para casos de INEXIVEL LICITAÇÃO, com o objetivo de executar os serviços de ASSESSORIA e CONSULTÓRIA JURIDICA.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com Art. 13, Inciso III, da Lei 8.666/93

Manoel Vitorino - Bahia, 03 de Janeiro de 2012.